



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 871/2014

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 12466 EM 05/11/14
Ruame
FUNÇÃOÁRIO

SÚMULA: EXONERA a pedido JAIR FERNANDES PEREIRA na forma que especifica:

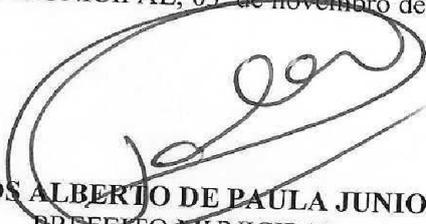
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar
282/2013 de 30/04/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido JAIR FERNANDES PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.121.796-0 do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Divisão de Atendimento de Urgência e Emergência, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 249/2013 de 03 de junho de 2013, este Decreto entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2014.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL